

#### PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRAVÂNIA

#### Estado de Minas Gerais

Estado de Militao Coraio	MIKAVA
CNPJ:01.612.491/0001-94	Uni vario tenga, sami escu bildari

	APROVADO	
	PLENÁRIO MARCO PEREIRA VIANA	AUTORIZA A A
	al al	FISCAL DE 2021
_	PRESIDENTE	

BERTURA DE CRÉDITO ESPECIAL AO ORÇAMENTO E CONTÉM OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito Municipal de Miravânia, Estado de Minas Gerais, faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

PROJETO DE LEI Nº 009/2021 DE \_\_\_\_\_ DE \_\_\_\_ DE 2021.

Fica, o Executivo Municipal, autorizado a abrir Crédito Adicional Artigo 1º. Especial ao Orçamento Fiscal de 2021 – Lei Municipal Nº 413 de 02 de dezembro de 2020, até o limite total de R\$ 30.000,00 (Trinta mil reais) para cobertura de despesas com Manutenção de Contribuição ao CODANORTE - Consórcio Intermunicipal para Desenvolvimento Ambiental Sustentável no Norte de Minas, na dotação abaixo especificada:

ÓRGÃO:

14 - SEC MUN MEIO AMBIENTE

UNIDADE:

02 - FUNDO MUNIC. MEIO AMBIENTE 01 - FUNDO MUNIC, MEIO AMBIENTE

SUBUNIDADE: **FUNÇÃO:** 

18 – GESTÃO AMBIENTAL

SUBFUNÇÃO:

541 – PRESERVAÇÃO E CONSERVAÇÃO AMBIENTAL

PROGRAMA:

0034 - MEIO AMBIENTE E SUSTENTABILIDADE

PROJ/ATIVIDADE:

2149 - Manutenção de Contribuição ao CODANORTE R\$ 7.200,00

NATUREZA: **FONTE DE RECURSOS**: 31710000- APLICAÇÕES DIRETAS

100 – RECURSOS ORDINÁRIOS

NATUREZA:

33710000- APLICAÇÕES DIRETAS

R\$ 4.200,00

**FONTE DE RECURSOS:** 

100 – RECURSOS ORDINÁRIOS

NATUREZA:

33930000– APLICAÇÕES DIRETAS

R\$ 15.000,00

**FONTE DE RECURSOS**:

100 – RECURSOS ORDINÁRIOS

ÓRGÃO:

14 – SEC MUN MEIO AMBIENTE

UNIDADE:

02 - FUNDO MUNIC. MEIO AMBIENTE

SUBUNIDADE:

01 – FUNDO MUNIC. MEIO AMBIENTE

**FUNÇÃO:** 

18 – GESTÃO AMBIENTAL

SUBFUNÇÃO:

541 – PRESERVAÇÃO E CONSERVAÇÃO AMBIENTAL

PROGRAMA: PROJ/ATIVIDADE: 0034 - MEIO AMBIENTE E SUSTENTABILIDADE

NATUREZA:

3101 - Investimentos em Consórcio Público CODANORTE 44710000- APLICAÇÕES DIRETAS R\$ 600,00

**FONTE DE RECURSOS:** 

100 - RECURSOS ORDINÁRIO



#### PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRAVÂNIA

#### Estado de Minas Gerais



#### CNPJ:01.612.491/0001-94

Total do Crédito Especial...... R\$ 30.000,00

Artigo 2º – Como fonte para abertura do crédito supramencionado serão utilizados recursos provenientes de anulação da seguinte dotação do orçamento da Prefeitura Municipal de Miravânia para o Exercício de 2021, conforme disposto no item III, art. 43 da Lei Federal 4.320/64:

ÓRGÃO:

14 - SEC MUN MEIO AMBIENTE

UNIDADE:

02 – FUNDO MUNIC. MEIO AMBIENTE

SUBUNIDADE:

01 – FUNDO MUNIC. MEIO AMBIENTE

FUNÇÃO:

18 – GESTÃO AMBIENTAL

SUBFUNÇÃO:

541 – PRESERVAÇÃO E CONSERVAÇÃO AMBIENTAL 0034 – MEIO AMBIENTE E SUSTENTABILIDADE

PROGRAMA: PROJ/ATIVIDADE:

2135 – Manutenção, Controle e Fiscalização do Meio

**Ambiente** 

NATUREZA:

31900000- APLICAÇÕES DIRETAS

R\$ 20.000,00

**FONTE DE RECURSOS:** 

100 - RECURSOS ORDINÁRIOS

ÓRGÃO:

14 – SEC MUN MEIO AMBIENTE

UNIDADE:

02 – FUNDO MUNIC. MEIO AMBIENTE 01 – FUNDO MUNIC. MEIO AMBIENTE

SUBUNIDADE:

18 – GESTÃO AMBIENTAL

FUNÇÃO: SUBFUNÇÃO:

541 – PRESERVAÇÃO E CONSERVAÇÃO AMBIENTAL

PROGRAMA:

0034 - MEIO AMBIENTE E SUSTENTABILIDADE

PROJ/ATIVIDADE:

2136 – Preservação e Proteção de Nascentes de Rios

NATUREZA:

31900000- APLICAÇÕES DIRETAS

R\$ 10.000,00

**FONTE DE RECURSOS:** 

100 - RECURSOS ORDINÁRIOS

Total do Crédito Especial...... R\$ 30.000,00

Artigo 2º. O Poder Executivo fica autorizado a criar e incluir nos Anexos de Programas, Ações e Metas constantes do Plano Plurianual 2.018/2.021, que passam a vigorar conforme acima.



### PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRAVÂNIA

# PREFEITURA DE MIRAVÂNIA

## Estado de Minas Gerais CNPJ:01.612.491/0001-94

Art. 3.º Fica o Executivo Municipal autorizado a suplementar/reduzir estas dotações no limite de 30% (trinta por cento) do total dos créditos definidos no Art. 1° desta Lei.

Art. 4.º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Miravânia-MG, 12 de agosto de 2.021.

Prefeito Municipal